



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 196/CAE-PAME-RJ/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003341/2023-24, desmembrado do PAG nº 67106.002196/2023-64

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 225/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de manutenção dos sistemas de auxílios à navegação das áreas de controle terminal (TMA) do Rio de Janeiro/RJ e de São Paulo/SP.

CONTRATADA: IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 56.035.876/0001-28.

CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 196/CAE-PAME-RJ/2023**.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula 7ª** do **Contrato de Despesa nº 196/CAE-PAME-RJ/2023**, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª–PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor total reajustado, retroativamente, a contar de **18 de julho de 2025**, de R\$ 14.452.827,42 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 15.142.884,25 (quinze milhões, cento e quarenta e dois**

mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme avaliação realizada no Parecer nº 001/CT196-TNAV/2026, de 02/08/2026, assinado por TAMIRES DA COSTA LUCAS BRUZÃO Asp QOCON MEC, Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Memória de Cálculo de Reajuste, constantes no PAG nº 67106.003341/2023-24.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 690.056,83 (seiscentos e noventa mil, cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)** conforme Cronograma Físico-Financeiro atualizado pela fiscalização do Contrato nº **196/CAE-PAME-RJ/2023**, bem como a tabela abaixo:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	10/01/2024	10/01/2026	R\$ 5.590.000,00
1º Termo de Apostilamento	04/04/2025	10/01/2026	R\$ 191.130,97
1º Termo Aditivo	11/01/2026	10/01/2029	R\$ 8.671.696,45
2º Termo de Apostilamento	Data da assinatura	10/01/2029	R\$ 690.056,83
TOTAL			R\$ 15.142.884,25

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;
Fonte de Recursos: 1052000140;
Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV.0001;
Ação: 20XV 02;
Plano Interno: DC080401LOG;
Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo de a fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinatura eletrônica.*

ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA Cel Int
Ordenadora de Despesas

BRUNO SILVA DO AMARAL Maj Int
Agente de Controle Interno

TAMIRES DA COSTA LUCAS BRUZÃO Asp QOCON MEC
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT 196 CAE-PAME-RJ 2023
Data/Hora de Criação:	01/09/2026 16:40:09
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f4720c46e870494cb97ba2bae0ffa0be
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Aspirante TAMIRES DA COSTA LUCAS BRUZÃO no dia 02/09/2026 às 07:06:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major BRUNO SILVA DO AMARAL no dia 02/09/2026 às 09:09:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int GILBERTO GONÇALVES BURICHE no dia 02/09/2026 às 09:14:24 no horário oficial de Brasília.